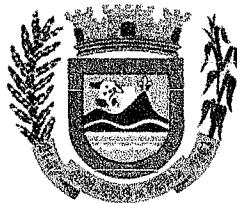




000200

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/08/13000200

<b>Número / Ano</b>	000200/2025
<b>Data / Horário</b>	13/08/2025 - 14:48:24
<b>Assunto</b>	Portaria nº 18/2025; Nomeia servidora para secretariar os Trabalhos da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em relação ao Processo Administrativo para julgamento da Prestação de Contas do exercício financeiro 2023.
<b>Interessado</b>	Francielly Moraes Pires - Presidente da Câmara
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Portaria Administrativa
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	admin



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Portaria n.º 18 de 13 de agosto de 2025.**

Nomeia servidora para secretariar os Trabalhos da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em relação ao Processo Administrativo para julgamento da Prestação de contas do exercício financeiro de 2023.

**Francielly Moraes Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

**Considerando** que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu Parecer Prévio referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023;

**Considerando** que o Parecer Prévio referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023 já está na secretaria da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG e já foi distribuída aos vereadores;

**Considerando** a necessidade de se instaurar um processo administrativo para o julgamento das Contas do Executivo, exercício financeiro de 2023.

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora efetiva Fabiana Rezende Aguiar, portadora da cédula de identidade n.º MG-12.291.658 SSP/MG SSP/MG, inscrita no cadastro de pessoa física sob n.º 051.382.586-05, para secretariar os trabalhos da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas em relação ao Processo Administrativo para julgamento da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se.**

**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 13 de agosto de 2025.**

**Francielly Moraes Pires**

**Presidente da Câmara Municipal**

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha  
Estado de Minas Gerais  
Certifico que o presente ato foi publicado  
através do painel sede da Câmara e da  
Prefeitura nesta data.  
Bom Jesus da Penha 13/08/2025

J. Pires